



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 038/2017¹

QUALIFICAÇÃO DA CONTRATANTE

Razão Social: SCPAR Porto de Imbituba S.A., CNPJ: 17.315.067/0001-18, Endereço: Avenida Getúlio Vargas, n. 100, Área Portuária, Imbituba – SC, representada por seu Diretor Presidente Sr. Osny Souza Filho, CPF n. 305.839.939-15 e seu Diretor Sr. Paulo César Dagostin, CPF n. 927.764.939-91.

QUALIFICAÇÃO DA CONTRATADA

Razão Social: UNIMED de Tubarão Cooperativa de Trabalho Médico da Região da Amurel, CNPJ 85.241.339/0001-32, Endereço: Av. Marcolino Martins Cabral, 2300, Tubarão/SC, representado por seu Presidente André Luz Guedes, CPF nº 601.299.309-97.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

Fica Alterada a Cláusula Sétima do Contrato nº. 038/2017, prorrogando-se o prazo de vigência em 12 (doze) meses, a partir de 07/06/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO

Ficam RATIFICADAS e INALTERADAS as demais cláusulas do Contrato nº. 038/2017, ao qual se integra o presente 1º Termo Aditivo.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Imbituba/SC, 06 de junho de 2018.

Pela SCPAR Porto de Imbituba S.A.

Diretor Presidente

Diretor

Pela CONTRATADA

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:



¹Vinculação: Edital de Pregão Presencial nº 025/2017

Objeto: contratação de empresa operadora de plano de assistência à saúde